

	<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	<b>Nº. 151/2026</b>
---	---	---------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	<b>Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente</b>
Departamento:	<b>OBRAS</b>
E-mail:	<b>engenharia.rincao@gmail.com</b>
Telefone:	<b>(48) 3468-7267</b>

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Airton Valvito Ferreira - Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente - Designado – Portaria 488/2025

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Anderson Moreira Douglas - Coordenador Técnico de Regularização do Departamento De Planejamento;
Nome/Cargo/Matrícula:	Eng. Agrimensor Douglas F. Córdova – CREA/SC 093.791-8;

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
<p>Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de <b>Pavimentação De Vias Públicas E Eixos Estruturantes No Município De Balneário Rincão/SC – Lote 01A</b>, Contrato de Financiamento MCIDADES 0645738-73 – Pró-Transporte, <b>sendo as ruas Rua Sem Denominação 02, Rua Isaias José Costa e Rua José Manoel Borges</b> na localidade da Barra Velha, conforme, Projetos, Memoriais Descritivos e Planilha Orçamentária em anexos.</p> <p><b>Justificativa da demanda (necessidade):</b>  A presente contratação tem por objeto a execução de obras de pavimentação de vias públicas e eixos estruturantes no Município de Balneário Rincão/SC – Lote 01A, vinculada ao Contrato de Financiamento MCIDADES nº 0645738-73 – Pró-Transporte, contemplando as vias Rua Sem Denominação 02, Rua Isaias José Costa e Rua José Manoel Borges, localizadas na comunidade da Barra Velha, conforme Projetos Executivos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias anexas.</p> <p>A execução das referidas obras mostra-se tecnicamente necessária e de relevante interesse público, considerando que a infraestrutura viária urbana constitui elemento fundamental para o desenvolvimento urbano, mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. Atualmente, as vias contempladas apresentam trechos sem pavimentação adequada, ocasionando dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, além da geração excessiva de poeira, erosões superficiais e custos elevados de manutenção.</p>

A pavimentação das referidas ruas proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, garantindo melhores condições de circulação de veículos e pedestres, maior segurança viária, acessibilidade e integração entre os bairros e os principais eixos estruturantes do município. A intervenção também contribuirá diretamente para a valorização urbana e imobiliária da região, além de favorecer o acesso aos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, transporte coletivo e coleta de resíduos.

Destaca-se ainda que as obras integram um amplo programa de infraestrutura urbana financiado por meio do Programa Pró-Transporte, o qual contempla diversos lotes de pavimentação no município. A conclusão do conjunto de intervenções previstas permitirá que o Município de Balneário Rincão alcance um índice próximo de 100% de vias urbanas pavimentadas, representando um marco histórico no desenvolvimento urbano municipal.

Sob o aspecto técnico-operacional, a contratação de empresa especializada é indispensável em razão da complexidade dos serviços envolvidos, que compreendem atividades de terraplenagem, drenagem pluvial, execução de base e sub-base, pavimentação, sinalização viária e demais serviços correlatos, exigindo mão de obra qualificada, equipamentos específicos e atendimento às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e demais legislações aplicáveis.

Além dos benefícios estruturais e urbanísticos, a execução das obras contribuirá para a redução dos custos de manutenção viária atualmente suportados pela administração pública, minimizando intervenções corretivas frequentes em vias não pavimentadas e aumentando a durabilidade da infraestrutura urbana.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e social, sendo medida necessária para assegurar a adequada execução das obras previstas, o cumprimento do objeto financiado junto ao Programa Pró-Transporte e a continuidade do processo de desenvolvimento urbano sustentável do Município de Balneário Rincão/SC.

**Informações adicionais:**

A obra a ser contratada, no somatório da extensão das três ruas com 797,20 metros tem localizada na Barra Velha, sendo vias urbanas e terá seu início em data logo após a entrega da Ordem de Serviço, e terá um cronograma de execução previsto com término em **4 (quatro) meses**.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da Autorização: 20/05/2026.

---

**Airton Valvito Ferreira**  
**Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente**  
**Designado – Portaria 488/2025**